

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E  
SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 116, DE 17 DE JULHO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista deliberação pela Diretoria Colegiada, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001155/2019-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Laerte Gomes de Brito, matrícula nº 270.418-8, como Executor do Contrato nº 17/2019, celebrado entre a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – Adasa e a Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR, que tem por objeto a aquisição de cota e, em contrapartida, a ABAR disponibilizará estande de 30m2, em localização privilegiada, na área de Exposição Comercial durante a realização do “XI Congresso Brasileiro de Regulação” e na 5.ª Expo/ABAR, a ser realizado no período de 14 a 16 de agosto de 2019, em Maceió/AL, tendo como substituto o servidor José Bento da Rocha, matrícula nº 197.854-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SALLES**



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO BRETAS DE ALMEIDA SALLES - Matr.0269095-0, Diretor(a)-Presidente da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal**, em 17/07/2019, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **25388606** código CRC= **BC257643**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária - Sobreloja - Ala Norte - Bairro SAIN - CEP 70631-900 - DF  
3961-4924